



PUBLICADO

23 / 09 / 06
2240 pag. 04
f. Regionais

LEI Nº 844 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006.

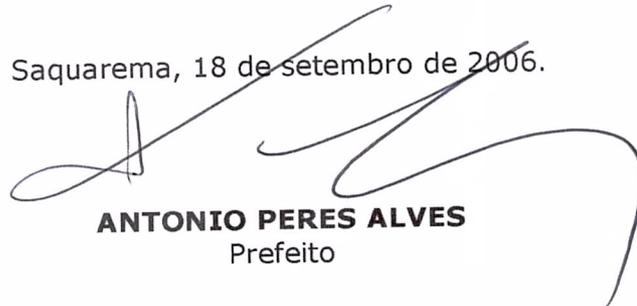
Dispõe sobre a denominação de **Rua Fernando Carvalho – Loteamento Recreio de Nazaré - Saquarema (RJ)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Fernando Carvalho – Loteamento Recreio de Nazaré**, a Rua Projetada 10, que inicia na Estrada Teófilo D'Ávila e finaliza na esquina da Rua Agostinho da Costa e Sá (antiga Rua Projetada 12) - Loteamento Recreio de Nazaré - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de setembro de 2006.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito